



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0000147-17.2025.5.18.0004
AUTOR: RODRIGO FERNANDES DA SILVA
RÉU: GELCIMAR PEREIRA DOS SANTOS 97801100115

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 61078aa

Destinatário: GELCIMAR PEREIRA DOS SANTOS 97801100115

Certifico e dou fé que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, compareci no dia 19 de agosto do corrente ano, às 16 horas, ao endereço indicado, onde procedi a penhora e avaliação do seguinte bem, para garantia da presente execução:

01/uma - Serra robusta para corte preciso de mármore e granito, com bancada medindo aproximadamente 2,00 x 0,80, funcionando, em perfeito estado de uso e conservação, avaliada em R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Certifico ainda que o Sr. Gelcimar Pereira dos Santos, proprietário/executado, CPF:978.011.001-15, foi nomeado fiel depositário e intimado da penhora e avaliação, bem como de que tem o prazo de cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, assinando e recebendo a contrafé.

Nos termos do artigo 333-A, do provimento Geral Consolidado, resta dispensada a colheita de nota de ciência ou juntada aos autos de contrafé digitalizada e subscrita pelos destinatários.

Isto posto, devolvo o r. mandado à Vara e origem e aguardo novas determinações.

GOIANIA/GO, 21 de agosto de 2025
ROGERIO WILDSO LINHARES DE LUCENA
Oficial de Justiça Avaliador Federal